



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º. 351/2018

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1.º. Aposentar **MARCOS ANTONIO FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 71048, Grupo II, Subgrupo "A", Classe I, Referência "D", lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na forma do Art. 3.º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2018.

Vitória, 26 de outubro de 2018.


Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 759/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 02/11/2018
FBS
RUBRICA